



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO N2 36/89

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 16 de agosto de 1989,

R E S O L V E

designar a Comissão de Diretrizes Gerais e Prioridades do Ensino e da Pesquisa para estudo dos Anteprojetos de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e apresentação de relatório ao plenário do COCEP, em reunião especialmente convocada, com a finalidade de envio de sugestões ao Congresso Nacional.

Porto Alegre, 16 de agosto de 1989.